

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026, às 11h00min, com credenciamento entre 10h00min e 10h50min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 20 de fevereiro de 2026, às folhas 1596/1598, e disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 23 de fevereiro de 2026, conforme certidão de folhas 1601/1603 dos autos.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida; advogado da Recuperanda, Doutor Rafael Henrique Boselli; secretário Fabricio Passos Magro.

A Doutora Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, representante legal da Administradora Judicial Action Administração Judicial Ltda., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 2.^a, 5.^a e 8.^a RAJs/SP, tramitando sob o número **1000544-87.2025.8.26.0359**, deu início em primeira convocação aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a representante legal da Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos Fabricio Passos Magro, OAB/SP 287.976, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 9.945,11 listados, se encontram representados R\$ 8.029,11, correspondentes a 80,73% do total de créditos listados nesta classe; na classe III – Quirografários, de um total de R\$ 3.250.077,33 listados, se encontram representados R\$ 3.031.475,13, equivalentes a 93,27% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência).

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, à qual seguirá transcrito na íntegra o conteúdo do *chat* como parte integrante e indissociável.

A seguir, solicitou a verificação do quórum e, considerando o quanto disposto no artigo 37, § 2º da LRE, segundo o qual, “*a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)*”, concluiu-se pela sua suficiência para a instalação, declarando, deste modo, o ato instalado, indagando aos presentes se dispensavam a leitura do edital de convocação, onde consta a ordem do dia, o que contou com a anuência de todos os presentes.

Iniciando as deliberações, a palavra foi concedida ao Dr. Rafael Henrique Boselli, advogado da Recuperanda, o qual informou aos presentes que as negociações junto a alguns credores para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial não se encerraram, enquanto junto a outros credores esta aproximação se dará a partir de agora, visando a apresentação de um aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, de modo que encaminha à deliberação a sugestão de uma suspensão dos trabalhos, pelo prazo aproximado de 45 (quarenta e cinco) dias

Após encontro de agendas, restou sugerido como com continuação o próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, nos mesmos horários e plataformas previstos no edital de convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência).

Finda a explanação da devedora, a palavra foi concedida aos credores que dela desejassem fazer uso, não havendo interessados.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, a proposta de suspensão da assembleia para o próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência), foi **aprovada** por

unanimidade entre os credores representados e votantes. Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão. Não serão admitidos novos participantes na AGC em continuação, sendo possível a substituição dos representantes dos credores já participantes, desde que comunicado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do reinício dos trabalhos, saindo os presentes já cientificados das datas e horários da realização desta AGC em continuação, dispensada a publicação de avisos e editais. Novos convites de acesso a uma nova sala virtual serão enviados até 04 (quatro) horas antes do horário previsto para a abertura do credenciamento.

Durante a votação, o representante do credor Caixa Econômica Federal indagou se haveria algum prazo para a apresentação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, ao que o Dr. Rafael lhe respondeu que pretende envidar seus melhores esforços para apresentar este aditivo nos autos até 20 (vinte) dias antes da data de continuação dos trabalhos, caso aprovada a suspensão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, encerrando a presente assembleia as 11h24min. Nada mais.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida
Administradora Judicial

(assinado via concordância pelo chat)

Rafael Henrique Boselli
Advogado das Recuperandas



Fabrício Passos Magro
Secretário

Fabrício Passos Magro

10:59

A presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo no canal "AGC Virtual" pela plataforma YouTube. A íntegra da gravação permanecerá armazenada na plataforma, disponível para consulta pública. A participação de todos no ato implica na cessão dos direitos de imagem para tanto. Durante o ato todos deverão permanecer com as câmeras abertas e microfones fechados. A palavra deverá ser solicitada pelo botão "levantar a mão" que se localiza na barra inferior de ferramentas da plataforma. A concessão da palavra será dada pela Administração Judicial, por ordem de solicitação e no momento oportuno.

Dúvidas ou problemas com acesso à plataforma podem ser sanadas via suporte técnico por WhatsApp (11) 99592-2392.

Link da transmissão ao vivo via YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=WXakzK0bi8Y>

Fabrício Passos Magro

11:09

O Sr.(a) concorda com a suspensão dos trabalhos, com continuação no dia 24/06/2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no edital de convocação?
SIM – aprova NÃO – rejeita ABSTENÇÃO – se abstém do direito de votar

Barbara Alberto

11:10

Banco Bradesco -SIM

Dr. Carlos Gama

11:10

SIM - APROVA

Fernanda Santos - Credora Frigoestrela S/A

11:11

Sim

Caixa Economica Federal - Fernando

11:11

sim

SVR Assessoria Jurídica

11:12

SIM - aprova

Raissa Leal

11:12

Sim

Fabrício Passos Magro

11:18

Após lida a ata, todos deverão colocar expressamente seu “de acordo” com o conteúdo lido no chat, que será considerado como concordância com o seu teor, bem como assinatura desta para efeitos de atendimento à exigência da Lei 11.101/2005.

SVR Assessoria Jurídica

11:24

De acordo

Rafael Henrique Boselli

11:24

De acordo.

Fernanda Santos - Credora Frigoestrela S/A

11:24

De acordo.

Raissa Leal

11:24

De acordo.

Recuperação Judicial

11:24

De acordo.

Caixa Economica Federal - Fernando

11:24

de acordo

Dr. Carlos Gama

11:24

De acordo

Barbara Alberto

11:24

De acordo

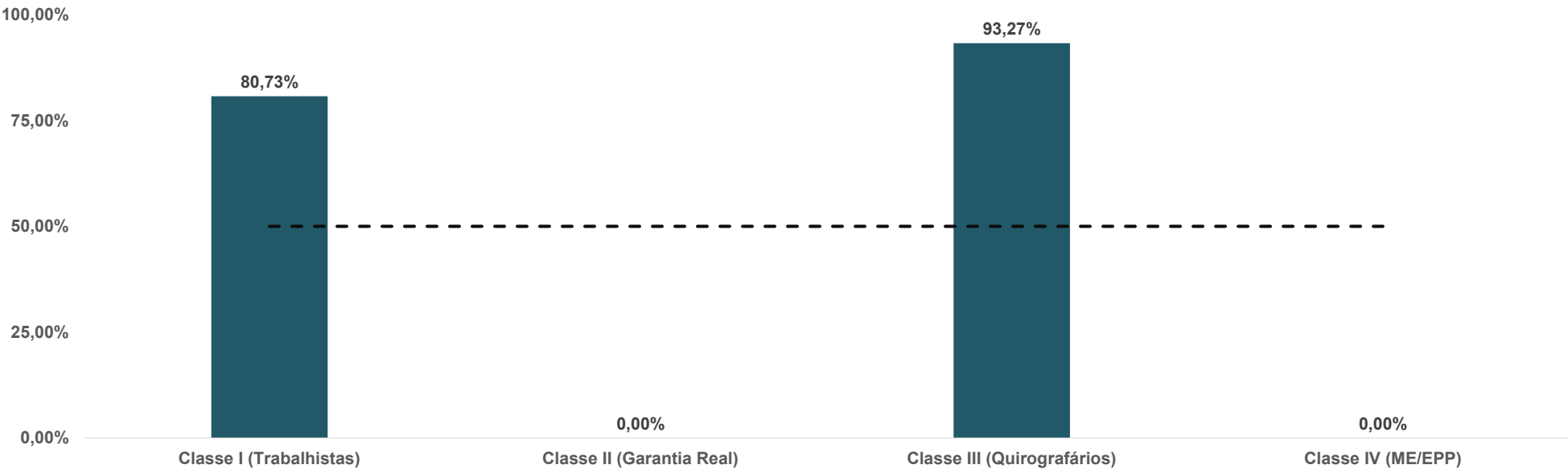
Churrascaria Conte Ltda.

Quórum

AGC - 07.05.2026 / Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0359



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	5	9.945,11	4	8.029,11	4	8.029,11
	100,00%	100,00%	80,00%	80,73%	80,00%	80,73%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	10	3.250.077,33	7	3.031.475,13	7	3.031.475,13
	100,00%	100,00%	70,00%	93,27%	70,00%	93,27%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	15	3.260.022,44	11	3.039.504,24	11	3.039.504,24
	100,00%	100,00%	73,33%	93,24%	73,33%	93,24%



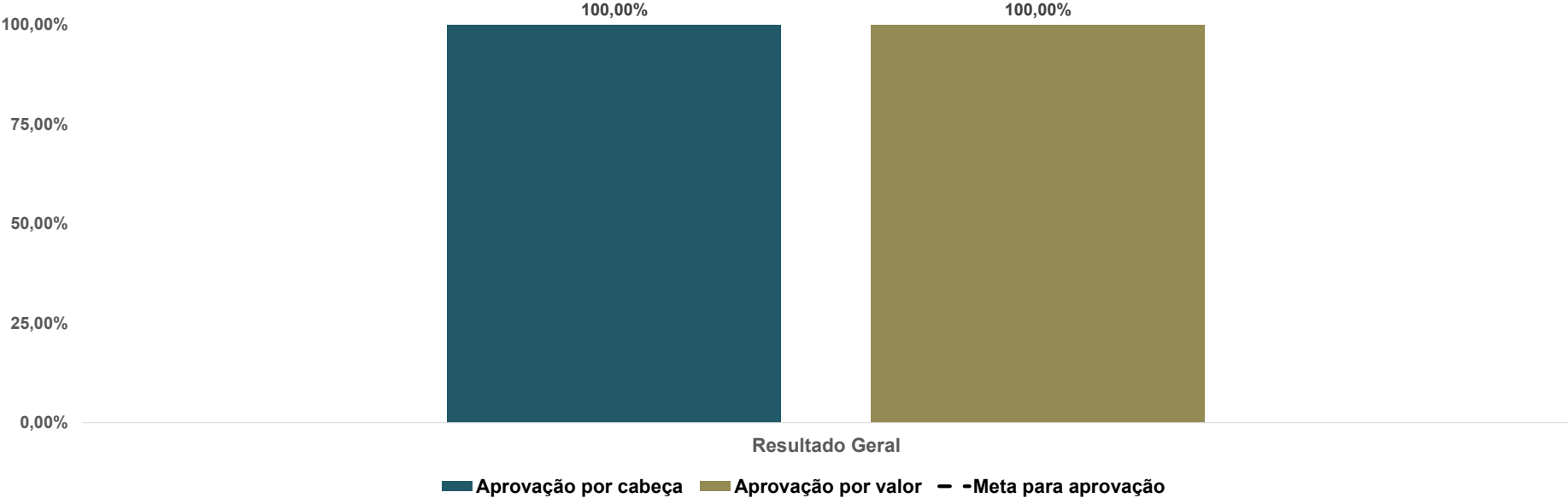
Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Jean Pedretti Rodrigues	Classe I	1.916,00	Pedro Vicente	S	S	S
José Fernandes Valias Júnior	Classe I	1.916,00	Pedro Vicente	S	S	S
Sérgio Ricardo Brigati	Classe I	1.916,00	Pedro Vicente	S	S	S
Valdemar Roberto Lameirinhas	Classe I	2.281,11	Pedro Vicente	S	S	S
Aquemi F. Yoneda ME	Classe III	14.718,10	Raíssa Leal	S	S	S
Banco Bradesco S.A.	Classe III	619.371,52	Barbara Alberto Rodrigues	S	S	S
Caixa Econômica Federal	Classe III	1.065.221,42	Fernando Rodrigo Alberghini	S	S	S
Frigo Estrela S.A.	Classe III	15.030,16	Fernanda Santos	S	S	S
Itaú Unibanco S.A.	Classe III	416.317,57	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	S
Nova Era Securitizadora S.A.	Classe III	900.000,00	Raíssa Leal	S	S	S
Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda.	Classe III	816,36	Raíssa Leal	S	S	S
Total	#	3.260.022,44	#	#	S	S

Churrascaria Conte Ltda.
 Resultados - Suspensão para 24.06.2026
 AGC - 07.05.2026 / Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0359



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	8.029,11	-	-	4	8.029,11	-	-	4	8.029,11
	80,00%	80,73%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	3.031.475,13	-	-	7	3.031.475,13	-	-	7	3.031.475,13
	70,00%	93,27%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	11	3.039.504,24	-	-	11	3.039.504,24	-	-	11	3.039.504,24
	73,33%	93,24%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Churrascaria Conte Ltda.
Gráfico - Suspensão para 24.06.2026
AGC - 07.05.2026 / Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0359
Votação necessária para aprovação: 50,00%



Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Barbara	Alberto	barb*****@***.com	58 min	10:28	11:26
SVR	Assessoria Jurídica	svrj*****@***.com	1 h 7 min	10:18	11:25
Rafael Henrique	Boselli	rafa*****@***.com	1 h 7 min	10:18	11:25
Dr. Carlos	Gama	carl*****@***.com	46 min	10:39	11:25
Recuperação	Judicial	recj*****@***.com	1 h 7 min	10:18	11:25
Raissa	Leal	raai****@***.com	1 h 21 min	10:04	11:25
Fabício	Passos Magro	fabricao@valoraservicos.com.br	1 h 28 min	10:00	11:28
AGC	Virtual	agcvirtual@valoraservicos.com.br	1 h 24 min	10:01	11:26
Caixa Economica Federal - Fernando			1 h 15 min	10:10	11:25
Fernanda Santos - Credora Frigoestrela			33 min	10:20	10:53
Fernanda Santos - Credora Frigoestrela S/A			1 min	10:58	10:59
Fernanda Santos - Credora Frigoestrela S/A			26 min	10:59	11:25
Larissa Cabrelon - Action AJ			53 min	10:33	11:25
Mariana Jurado - Action Administração Judicial			58 min	10:27	11:25
Rafael Gomes de Almeida - Action AJ			58 min	10:27	11:25